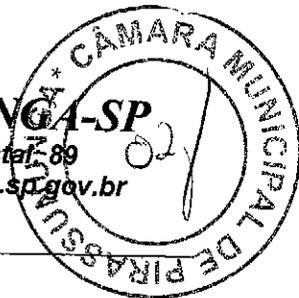




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 13/2024

“Reajusta o valor das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

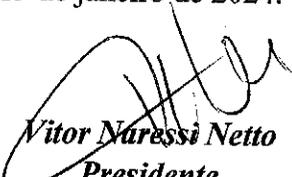
Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, ficam reajustadas em **3,15 % (três inteiros e quinze centésimos por cento)**, os valores das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes no Anexo IV da Lei nº 6.171 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Ficam conseqüentemente fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 6.171 de 14 de julho de 2023, passando a vigorar com a nova redação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

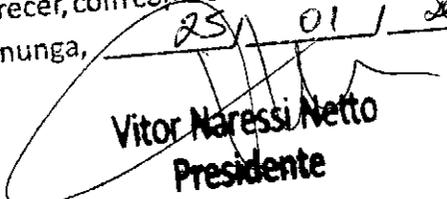
Pirassununga, 19 de janeiro de 2024.


Vitor Naressi Netto
Presidente


Carlos Luiz de Deus
1º Secretário


João Henrique Trevillato Sundfeld
2º Secretário

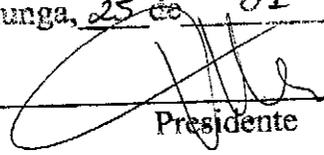
Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 25 de 01 de 2024.


Vitor Naressi Netto
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de 01 de 2024

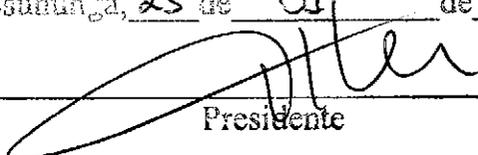

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de 01 de 2024

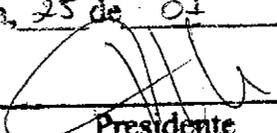

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.

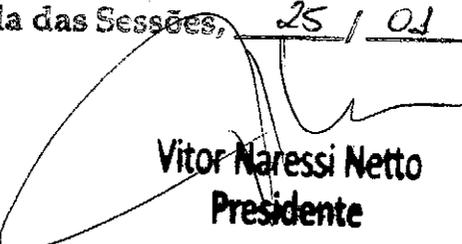
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de 01 de 2024


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoração para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de 01 de 2024


Presidente

Sem parecer do Advogado em razão de tramitação em regime de urgência.
Sala das Sessões, 25 / 01 / 2024


Vitor Naressi Netto
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular para dar parecer.
Sala das Sessões, 25 de 01 de 2024.


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

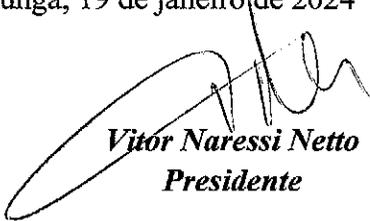
Nobres Pares,

Submetemos à apreciação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei, que visa reajustar as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, nos termos que especifica.

A proposta espelha-se na mesma iniciativa do Poder Executivo, resguardado a isonomia entre Poderes, razão pela qual, o reajuste salarial se verifica em mesmo índice conferido pelo Prefeito aos servidores da Prefeitura Municipal

Diante do exposto, esperamos que a propositura mereça aprovação, a qual inspira as mesmas bases propostas pelo Poder Executivo.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2024


Vitor Naressi Netto
Presidente

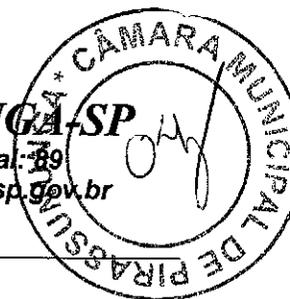

Carlos Luiz de Deus
1º Secretário


João Henrique Trevillato Sundfeld
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 39
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO I

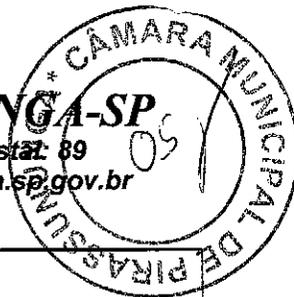
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Agente de Contratação Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Agente de Ouvidoria Parlamentar	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Agente Legislativo Jurídico	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Analista Legislativo	3	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Ajudante de Zeladoria, Copa e Cozinha	5	Efetivo	Concurso Público	40h/s	30
Analista Legislativo Advogado	1	Efetivo	Concurso Público	30h/s	44
Analista Legislativo Contador	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Analista Legislativo Controle Interno	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Analista Legislativo Financeiro	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	51
Técnico Legislativo de Informática	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	36
Analista	2	Efetivo	Concurso	40h/s	42



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Legislativo					
Tecnologia da Informação			Público		
Auxiliar Legislativo Financeiro	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Cerimonialista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	36
Comprador Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	40
Jornalista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	25h/s	43
Motorista Legislativo	2	Efetivo	Concurso Público	40h/s	32
Analista de Informática Secretaria	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	44
Educador Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	38
Procurador Legislativo	2	Efetivo	Concurso Público	30h/s	49
Auxiliar Legislativo Administrativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	30
Assistente Legislativo Secretaria	3	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Telefonista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	30h/s	30



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO II

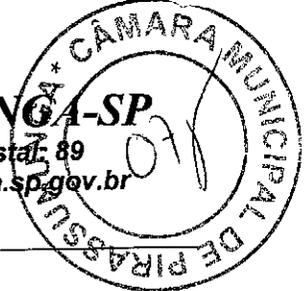
QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Assessor Parlamentar	10	Comissão	Livre nomeação	44
Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	1	Comissão	Livre nomeação	58
Chefe de Gabinete do Presidente	1	Comissão	Livre nomeação	58
Diretor Legislativo	1	Comissão	Livre nomeação	61
Diretor Jurídico	1	Comissão	Livre nomeação	61



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO III

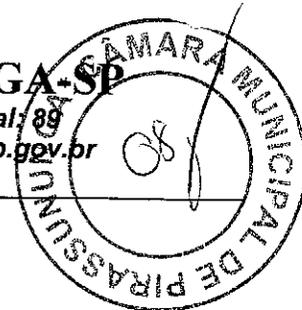
QUADRO DE PESSOAL EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA/GRATIFICADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	REFE- RÊNCIA
Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinha	1	Função Gratificada	Livre Nomeação/ Servidor Efetivo	42
Diretor Administrativo Financeiro	1	Função de Confi- ança	Livre Nomeação/ Servidor Efetivo	61



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO IV

TABELA DE REFERÊNCIAS

Mensalistas

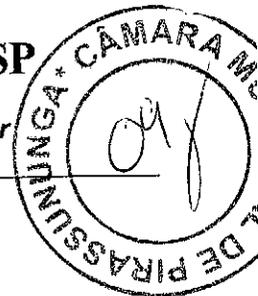
Janeiro/2024

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
20	1.865,49	45	5.800,81
21	1.949,56	46	6.085,37
22	2.037,57	47	6.384,04
23	2.130,18	48	6.697,65
24	2.227,67	49	7.026,96
25	2.329,68	50	7.372,77
26	2.436,93	51	7.735,97
27	2.549,53	52	8.117,12
28	2.667,72	53	8.517,35
29	2.791,80	54	8.937,63
30	2.922,13	55	9.379,01
31	3.059,05	56	9.842,52
32	3.202,64	57	10.328,98
33	3.353,56	58	10.839,83
34	3.512,03	59	11.376,25
35	3.678,37	60	11.939,59
36	3.852,79	61	12.327,03
37	4.036,32	62	12.943,42
38	4.228,83	63	13.590,59
39	4.431,04	64	14.270,13
40	4.569,14	65	15.091,47
41	4.792,06	66	15.732,81
42	5.026,18	67	16.519,44
43	5.271,89	68	17.345,39
44	5.529,87	69	18.212,68



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



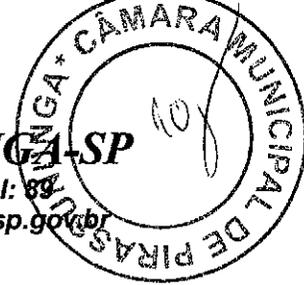
ANEXO V DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QTD.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Assessor Jurídico	61
1	Assessor Legislativo	56



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



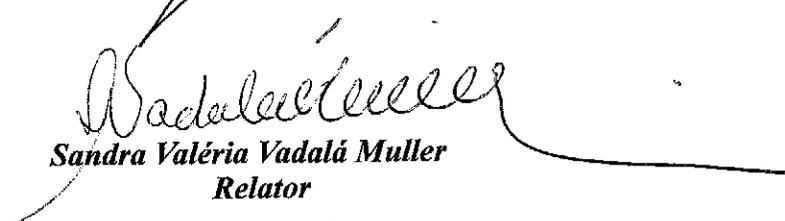
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 13/2024**, de autoria da Mesa Diretora que **visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Luciana Batista - "Luciana do Lésio"
Presidente

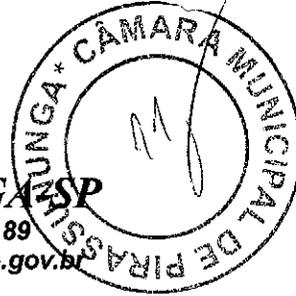

Sandra Valéria Vadala Muller
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria da Mesa Diretora que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

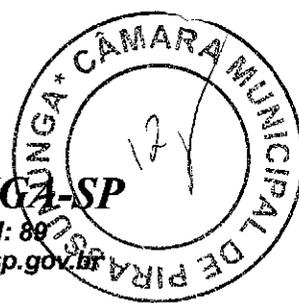

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Mirielle Cristina de Souza Bueno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 880
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei n° 13/2024, de autoria da Mesa Diretora que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Presidente

Natal Furlan
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



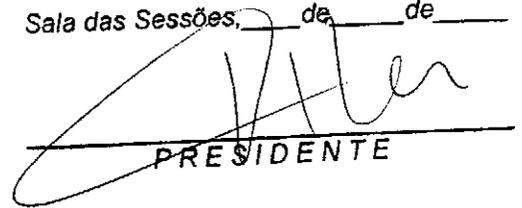
REQUERIMENTO

Nº 005/2024

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, ____ de ____ de ____

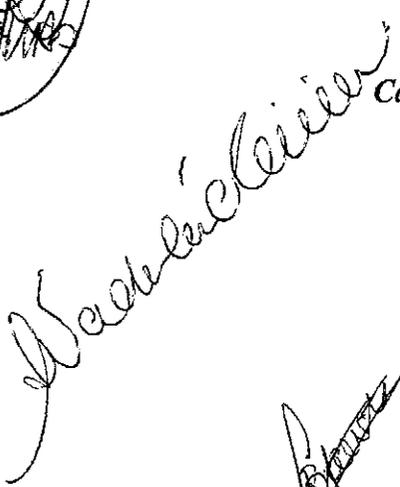


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Extraordinária, o **Projeto de Lei nº 13/2024**, de autoria da Mesa Diretora, **visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga.**

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2024.






Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"
Vereador





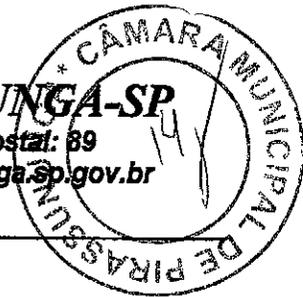






CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



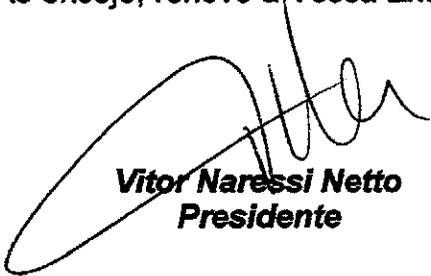
Of. nº 013/2024-SG

Pirassununga, 25 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis os Autógrafos de Lei nºs 6297, 6298, 6299, 6300(emenda) e 6301, referentes aos Projetos de Lei nºs 08, 09, 10, 11 e 13/2024.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Vitor Naressi Netto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

RECEBI

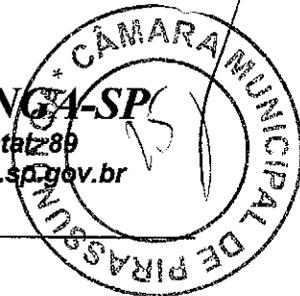
Pirassununga 25/01/2024


DANIELLI MOREIRA CASSIN
Secretaria de Administração
Escriturária



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 289
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6301 PROJETO DE LEI Nº 13/2024

“Reajusta o valor das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

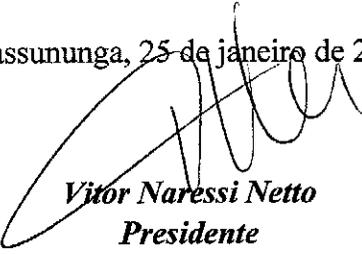
Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, ficam reajustadas em **3,15 % (três inteiros e quinze centésimos por cento)**, os valores das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes no Anexo IV da Lei nº 6.171 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Ficam conseqüentemente fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 6.171 de 14 de julho de 2023, passando a vigorar com a nova redação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

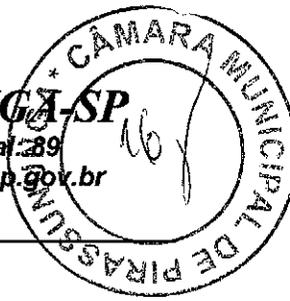
Pirassununga, 25 de janeiro de 2024.


Vitor Naressi Netto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 389
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6301

ANEXO I

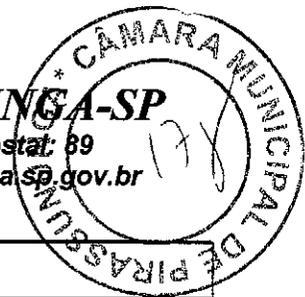
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Agente de Contratação Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Agente de Ouvidoria Parlamentar	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Agente Legislativo Jurídico	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Analista Legislativo	3	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Ajudante de Zeladoria, Copa e Cozinha	5	Efetivo	Concurso Público	40h/s	30
Analista Legislativo Advogado	1	Efetivo	Concurso Público	30h/s	44
Analista Legislativo Contador	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Analista Legislativo Controle Interno	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Analista Legislativo Financeiro	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	51
Técnico Legislativo	1	Efetivo	Concurso	40h/s	36



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



de Informática			Público		
Analista Legislativo Tecnologia da Informação	2	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Auxiliar Legislativo Financeiro	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Cerimonialista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	36
Comprador Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	40
Jornalista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	25h/s	43
Motorista Legislativo	2	Efetivo	Concurso Público	40h/s	32
Analista de Informática Secretaria	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	44
Educador Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	38
Procurador Legislativo	2	Efetivo	Concurso Público	30h/s	49
Auxiliar Legislativo Administrativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	30
Assistente Legislativo Secretaria	3	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Telefonista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	30h/s	30



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 289
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6301

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Assessor Parlamentar	10	Comissão	Livre nomeação	44
Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	1	Comissão	Livre nomeação	58
Chefe de Gabinete do Presidente	1	Comissão	Livre nomeação	58
Diretor Legislativo	1	Comissão	Livre nomeação	61
Diretor Jurídico	1	Comissão	Livre nomeação	61

Q



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 389
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6301

ANEXO III

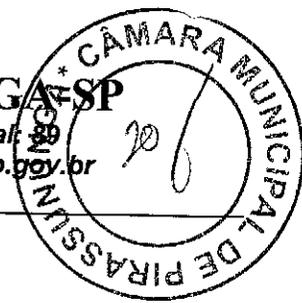
QUADRO DE PESSOAL EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA/GRATIFICADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	REFE- RÊNCIA
Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinha	1	Função Gratificada	Livre Nomeação/ Servidor Efetivo	42
Diretor Administrativo Financeiro	1	Função de Confi- ança	Livre Nomeação/ Servidor Efetivo	61



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 39
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6301

ANEXO IV

TABELA DE REFERÊNCIAS

Mensalistas

Janeiro/2024

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
20	1.865,49	45	5.800,81
21	1.949,56	46	6.085,37
22	2.037,57	47	6.384,04
23	2.130,18	48	6.697,65
24	2.227,67	49	7.026,96
25	2.329,68	50	7.372,77
26	2.436,93	51	7.735,97
27	2.549,53	52	8.117,12
28	2.667,72	53	8.517,35
29	2.791,80	54	8.937,63
30	2.922,13	55	9.379,01
31	3.059,05	56	9.842,52
32	3.202,64	57	10.328,98
33	3.353,56	58	10.839,83
34	3.512,03	59	11.376,25
35	3.678,37	60	11.939,59
36	3.852,79	61	12.327,03
37	4.036,32	62	12.943,42
38	4.228,83	63	13.590,59
39	4.431,04	64	14.270,13
40	4.569,14	65	15.091,47
41	4.792,06	66	15.732,81
42	5.026,18	67	16.519,44
43	5.271,89	68	17.345,39
44	5.529,87	69	18.212,68



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6301 ANEXO V

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QTD.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Assessor Jurídico	61
1	Assessor Legislativo	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Junte-se aos respectivos projetos de lei
Piras. 05/02/2024.

Ofício nº 14/2024

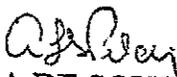
Vitor Naressi Netto
Presidente

Pirassununga, 1º de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias nºs 6.273, 6.274, 6.275, de 26 de janeiro de 2024; 6.276, 6.277, de 29 de janeiro de 2024 e 6.278 e 6.279, de 31 de janeiro de 2024.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

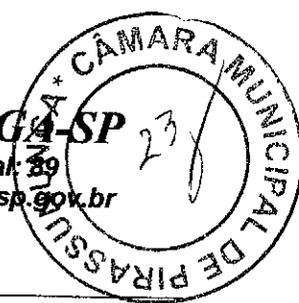

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
VITOR NARESSI NETTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

2024-Câmara Pirassununga-05/02/2024-13:53:52-2024-0014-001 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

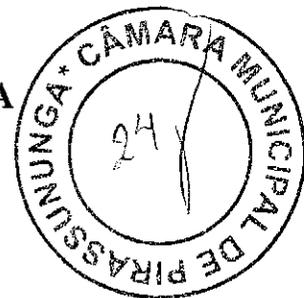
Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 6.277**, de 29 de janeiro de 2024, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 13/2024, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 06 de fevereiro de 2024.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **LEI Nº 6.277, DE 29 DE JANEIRO DE 2024** –

“Reajusta o valor das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, ficam reajustadas em **3,15 % (três inteiros e quinze centésimos por cento)**, os valores das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes no Anexo IV da Lei nº 6.171 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Ficam conseqüentemente fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 6.171 de 14 de julho de 2023, passando a vigorar com a nova redação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de janeiro de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

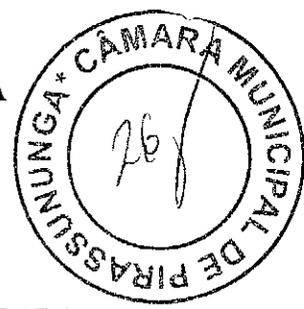
**QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA**

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Agente de Contratação Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Agente de Ouvidoria Parlamentar	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Agente Legislativo Jurídico	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Analista Legislativo	3	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Ajudante de Zeladoria, Copa e Cozinha	5	Efetivo	Concurso Público	40h/s	30
Analista Legislativo Advogado	1	Efetivo	Concurso Público	30h/s	44
Analista Legislativo Contador	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Analista Legislativo Controle Interno	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Analista Legislativo Financeiro	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	51
Técnico Legislativo de Informática	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	36
Analista Legislativo Tecnologia da Informação	2	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Auxiliar Legislativo Financeiro	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Cerimonialista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	36
Comprador Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	40
Jornalista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	25h/s	43
Motorista Legislativo	2	Efetivo	Concurso Público	40h/s	32
Analista de Informática Secretaria	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	44
Educador Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	38
Procurador Legislativo	2	Efetivo	Concurso Público	30h/s	49
Auxiliar Legislativo Administrativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	30
Assistente Legislativo Secretaria	3	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Telefonista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	30h/s	30

Yae



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA

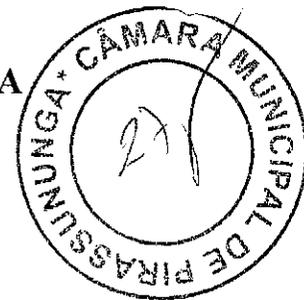
DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Assessor Parlamentar	10	Comissão	Livre nomeação	44
Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	1	Comissão	Livre nomeação	58
Chefe de Gabinete do Presidente	1	Comissão	Livre nomeação	58
Diretor Legislativo	1	Comissão	Livre nomeação	61
Diretor Jurídico	1	Comissão	Livre nomeação	61

J

de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

**QUADRO DE PESSOAL EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA/GRATIFICADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

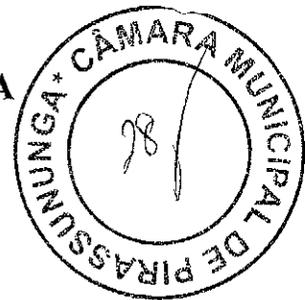
DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinha	1	Função Gratificada	Livre Nomeação/ Servidor Efetivo	42
Diretor Administrativo Financeiro	1	Função de Confiança	Livre Nomeação/ Servidor Efetivo	61

gf

at



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV
TABELA DE REFERÊNCIAS
Mensalistas
Janeiro/2024

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
20	1.865,49	45	5.800,81
21	1.949,56	46	6.085,37
22	2.037,57	47	6.384,04
23	2.130,18	48	6.697,65
24	2.227,67	49	7.026,96
25	2.329,68	50	7.372,77
26	2.436,93	51	7.735,97
27	2.549,53	52	8.117,12
28	2.667,72	53	8.517,35
29	2.791,80	54	8.937,63
30	2.922,13	55	9.379,01
31	3.059,05	56	9.842,52
32	3.202,64	57	10.328,98
33	3.353,56	58	10.839,83
34	3.512,03	59	11.376,25
35	3.678,37	60	11.939,59
36	3.852,79	61	12.327,03
37	4.036,32	62	12.943,42
38	4.228,83	63	13.590,59
39	4.431,04	64	14.270,13
40	4.569,14	65	15.091,47
41	4.792,06	66	15.732,81
42	5.026,18	67	16.519,44
43	5.271,89	68	17.345,39
44	5.529,87	69	18.212,68

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO V

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QTD.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Assessor Jurídico	61
1	Assessor Legislativo	56

cy



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 126, de 29 de janeiro de 2024, da Lei nº 6.277, de 29 de janeiro de 2024, **que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 13/2024, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 06 de fevereiro de 2024.

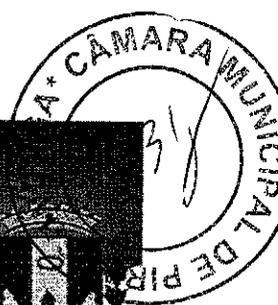
Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

Art. 5º Os Conselhos Municipais deverão realizar suas reuniões no espaço físico definido por ato do Chefe do Poder Executivo para funcionar a "Casa dos Conselhos Municipais".

Art. 6º As reuniões dos Conselhos Municipais serão realizadas mediante programação entre a "Casa dos Conselhos" e os Presidentes ou Secretários de cada Conselho Municipal.

Art. 7º A "Casa dos Conselhos Municipais" deverá ter arquivo, físico e ou digital, das informações pessoais dos membros de cada Conselho Municipal para fins de comunicação e convocação de reuniões.

Art. 8º A fim de garantir a participação popular nos assuntos de interesse da comunidade, fica vedada a realização de reuniões de diferentes Conselhos Municipais no mesmo horário.

Art. 9º Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527, de 19 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), ficam os Conselhos Municipais obrigados a disponibilizar à "Casa dos Conselhos Municipais" cópias das atas das reuniões realizadas, devidamente assinadas pelos presentes, assim como dos demais materiais e documentos pertinentes aos Conselhos, para fins de acondicionamento, arquivo e publicidade.

§ 1º A "Casa dos Conselhos Municipais" deverá manter arquivo organizado dos documentos pertinentes aos Conselhos Municipais, para consulta pública por qualquer pessoa, ressalvados os casos de sigilo previstos na Lei Federal nº 12.527/2011, obedecido o procedimento para a decretação do sigilo disposto no mesmo diploma legal.

§ 2º Os Conselhos Municipais devem manter atualizados na "Casa dos Conselhos Municipais" os atos de nomeação dos membros, regimento interno e todos os demais documentos pertinentes à sua atuação.

§ 3º O não cumprimento do disposto neste artigo, além de sujeitar os responsáveis às sanções previstas na Lei Federal nº 12.527/2011 e na Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992) por violação ao princípio da publicidade, acarreta a cassação do Presidente e do Secretário Executivo do Conselho Municipal, depois de notificados por 02 (duas) vezes com prazo de 15 (quinze) dias cada um, não podendo concorrer para novas eleições no prazo em que se encerraria o mandato.

Art. 10 A "Casa dos Conselhos Municipais", poderá publicar editais ou circulares com efeito normativo, em matéria afeta aos Conselhos Municipais e a presente Lei, objetivando o fiel cumprimento de suas disposições.

Art. 11 A "Casa dos Conselhos Municipais" deverá divulgar relatório anual de suas atividades, franqueando, sempre, a possibilidade de sugestões e apontamentos pela população.

Art. 12 Fica criado o cargo de Secretário Executivo da Casa dos Conselhos Municipais que será exercido por agente público de provimento em confiança a ser designado pelo Chefe do Poder Executivo, com remuneração equivalente a referência salarial inicial 43.

Art. 13 São requisitos para ocupar o emprego em confiança de Secretário Executivo da Casa dos Conselhos Municipais:

I - possuir no mínimo 18 anos de idade;

II - possuir curso superior;

III - realizar curso de capacitação relacionado à área de Conselhos ou Fundos Municipais.

IV - possuir o mínimo de conhecimento de informática.

Parágrafo único. Fica vedada a nomeação de membros de qualquer dos conselhos municipais para ocupar o cargo de Secretário Executivo da Casa dos Conselhos.

Art. 14 São atribuições do cargo em confiança de Secretário Executivo da Casa dos Conselhos Municipais:

I - gerir o funcionamento da "Casa dos Conselhos Municipais" e garantir que o atendimento do disposto nos artigos 3º e 4º da presente Lei;

II - assessorar administrativamente os Conselhos e Fundos Municipais no planejamento de suas atividades e durante as sessões ordinárias e extraordinárias;

III - fazer cumprir das demais disposições da presente Lei;

IV - executar outras funções ou atividades que lhe sejam superiormente determinadas ou impostas por outras leis ou regulamentos, e ainda, executar outras atividades correlatas com a função de Secretário Executivo da Casa dos Conselhos Municipais.

Parágrafo único. O Secretário Executivo da Casa dos Conselhos Municipais não faz parte de qualquer Conselho ou Fundo Municipal, devendo respeitar os regimentos internos e não interferir nas deliberações e demais atos de competência dos conselheiros.

Art. 15 A presente Lei poderá ser regulamentada mediante Decreto.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 6.277, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

"Reajusta o valor das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

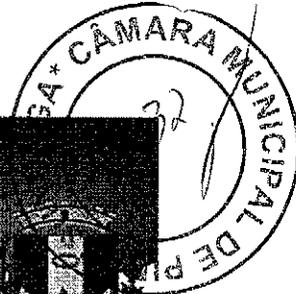
Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, ficam reajustadas em 3,15 % (três inteiros e quinze centésimos por cento), os valores das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes no Anexo IV da Lei nº 6.171 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Ficam consequentemente fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 6.171

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

de 14 de julho de 2023, passando a vigorar com a nova redação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmcl.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

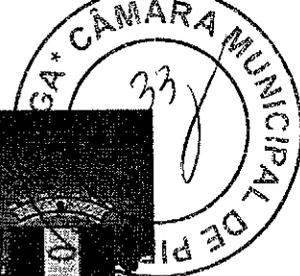
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Agente de Contratação Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Agente de Ouvidoria Parlamentar	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Agente Legislativo Jurídico	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Analista Legislativo	3	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Ajudante de Zeladoria, Copa e Cozinha	5	Efetivo	Concurso Público	40h/s	30
Analista Legislativo Advogado	1	Efetivo	Concurso Público	30h/s	44
Analista Legislativo Contador	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Analista Legislativo Controle Interno	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Analista Legislativo Financeiro	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	51
Técnico Legislativo de Informática	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	36
Analista Legislativo Tecnologia da Informação	2	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Auxiliar Legislativo Financeiro	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Cerimonialista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	36
Comprador Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	40
Jornalista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	25h/s	43
Motorista Legislativo	2	Efetivo	Concurso Público	40h/s	32
Analista de Informática Secretária	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	44
Educador Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	38

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procurador Legislativo	2	Efetivo	Concurso Público	30h/s	49
Auxiliar Legislativo Administrativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	30
Assistente Legislativo Secretária	3	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Telefonista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	30h/s	30

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Assessor Parlamentar	10	Comissão	Livre nomeação	44
Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	1	Comissão	Livre nomeação	58
Chefe de Gabinete do Presidente	1	Comissão	Livre nomeação	58
Diretor Legislativo	1	Comissão	Livre nomeação	61
Diretor Jurídico	1	Comissão	Livre nomeação	61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

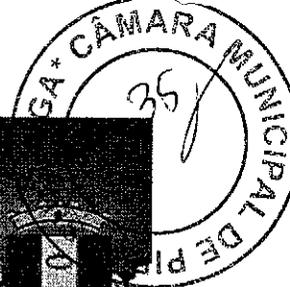
QUADRO DE PESSOAL EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA/GRATIFICADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinhas	1	Função Gratificada	Livre Nomeação/ Servidor Efetivo	42
Diretor Administrativo Financeiro	1	Função de Confiança	Livre Nomeação/ Servidor Efetivo	61

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

TABELA DE REFERÊNCIAS

Mensalistas

Janeiro/2024

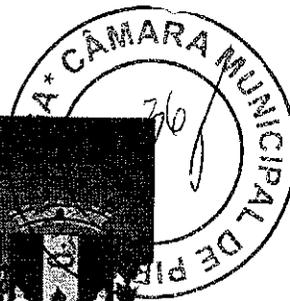
Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
20	1.865,49	45	5.800,81
21	1.949,56	46	6.085,37
22	2.037,57	47	6.384,04
23	2.130,18	48	6.697,65
24	2.227,67	49	7.026,96
25	2.329,68	50	7.372,77
26	2.436,93	51	7.735,97
27	2.549,53	52	8.117,12
28	2.667,72	53	8.517,35
29	2.791,80	54	8.937,63
30	2.922,13	55	9.379,01
31	3.059,05	56	9.842,52
32	3.202,64	57	10.328,98
33	3.353,56	58	10.839,83
34	3.512,03	59	11.376,25
35	3.678,37	60	11.939,59
36	3.852,79	61	12.527,03
37	4.036,32	62	12.943,42
38	4.228,83	63	13.590,59
39	4.431,04	64	14.270,13
40	4.569,14	65	15.091,47
41	4.792,06	66	15.732,81
42	5.026,18	67	16.519,44
43	5.271,89	68	17.345,39
44	5.529,87	69	18.212,68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QTD.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Assessor Jurídico	61
1	Assessor Legislativo	56